



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.936

João Pessoa - Quinta-feira, 23 de Outubro de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 29.851 de 22 de outubro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4156/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.103- CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.183.5144.2360- ASSISTÊNCIA ÀS AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL	3390.14	00	20.000,00
	3390.15	00	80.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de outubro de 2008; 120ª da Proclamação da República.

JOSÉ LACERDA NETO
Governador em Exercício

FRANKLIN DE ARAUJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

RÔMERO RODRIGUES VEIGA
Secretário de Estado do Governo

Decreto nº 29.852 de 22 de outubro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3579/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de outubro de 2008; 120ª da Proclamação da República.

JOSÉ LACERDA NETO
Governador em Exercício

FRANKLIN DE ARAUJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.853 de 22 de outubro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4160/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.032.5072-2097- FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE EXTERNO	3390.08	00	9.000,00
TOTAL			9.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

02.000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.032.5072-2097- FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE EXTERNO	3390.14	00	9.000,00
TOTAL			9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de outubro de 2008; 120ª da Proclamação da República.

JOSÉ LACERDA NETO
Governador em Exercício

FRANKLIN DE ARAUJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 593/2008/SEDS

Em 19 de setembro de 2008.

O SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os servidores Susicleide Dantas Carreiro, matrícula nº 133.169-8, Gilvanete Francisca de Pontes, matrícula nº 076.623-2 e Lúcio Ricardo Galvão Martinez, matrícula nº 138.404-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta data, tendo como suplentes Ailton José dos Santos Silva, matrícula nº 133.185-0 e Manoel Cabral Duarte, matrícula nº 099.894-0, todos lotados nesta Pasta.

Eitel Santiago de Brito Pereira
Secretário

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 507/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 22 de Outubro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor CESAR CORREIA LEITE, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 082.892-1, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Pedras de Fogo.

PORTARIA Nº 510/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 22 de Outubro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor GILBERLITO PEREIRA DE SOUZA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 133.152-3, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada da Mulher da Capital, durante as férias da Escrivã de Polícia Marilene Pontes Pereira.

PORTARIA Nº 511/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 22 de Outubro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor EVERALDO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 147.767-6, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada da Mulher de Cabedelo, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

PORTARIA Nº 512/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 22 de Outubro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada, RESOLVE designar a servidora MARIA DAPAZ GONÇALVES DE MENEZES, matrícula nº. 094.572-2, lotada nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na 7ª Delegacia Distrital de Cabedelo, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

PORTARIA Nº 513/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 22 de Outubro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada, RESOLVE designar o servidor PAULO DE TARSO CORRÊA DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº. 089.191-6, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Mamanguape, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

GERSON ALVES BARBOSA

Delegado Geral

Controladoria Geral do Estado

Table with columns: ESTADO DA PARAIBA, CONSOLIDACAO GERAL SEGUNDO A NATUREZA ECONOMICA DA DESPESA, RECURSOS DO TESOUREIRO, CODIGO, E S P E C I F I C A C A O, SUBELEMENTO/ITEM, ELEMENTO, CATEG./SUBCATEG. ECON., PAG. 01, ANEXO 2, 30/09/2008. Includes sub-totals for various categories like DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS, SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO, CONTADOR GERAL DO ESTADO

Table: COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA. Columns: ESTADO DA PARAIBA, RECURSOS DO TESOUREIRO, CODIGO, E S P E C I F I C A C A O, ORÇADA, ARRECADADA, DIFERENÇAS PARA MAIS, PARA MENOS.

GOVERNO DO ESTADO, Governador Cássio Cunha Lima, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora, BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010. Includes names of superintendente, diretor administrativo, diretor técnico, and diretor de operações.

Table with columns: TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA, OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA, TAXAS FESP/PODER DE POLÍCIA, TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS, etc. Includes various sub-categories and amounts.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS, SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO, CONTADOR GERAL DO ESTADO

Administração

PORTARIA Nº 330 João Pessoa, 22 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08018007-8, RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora ANA CRISTINA DUARTE MEMÓRIA CASTRO, matrícula nº 95.240-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

GUSTAVO NOSUEIRA, Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 313/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 10 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO abaixo relacionados: PROCESSO NOME MATRÍCULA PARECER DESPACHO 08.018.822-2 FILIPE ALVES SILVA 161.612-9 3156/2008/ASJUR/SEAD INDEFERIDO

GUSTAVO NOSUEIRA, Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 294/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 29 / 09 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CARGO, CLASSE ANTERIOR, CLASSE ATUAL, FUNDAMENTO. Lists names like MONICA MARIA DA SILVA, JOSEFA NUNES DE SOUZA SILVA, etc.

GUSTAVO NOSUEIRA, Secretário de Estado da Administração

